

Projeto de Lei nº 2467, de 2026

Iniciativa: Senador Otto Alencar (PSD/BA)

Ementa:

Dispõe sobre a obrigatoriedade da análise do perímetro cefálico e da avaliação do formato craniano nas consultas de puericultura do primeiro ano de vida, institui protocolo padronizado de triagem para pediatras e médicos de família e comunidade, estabelece encaminhamento prioritário para centros de referência craniofacial, assegura tratamento integral da craniossinostose pelo Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências.

Assunto: Política Social - Saúde**Data de Leitura:** -

Em tramitação

Decisão: -**Último local:** 19/05/2026 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)**Destino:** -**Último estado:** 19/05/2026 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

19/05/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 2467/2026. O projeto vai à publicação.*Publicado no DSF Páginas 166-172 - DSF nº 72*

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 19/05/2026**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 2467/2026. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** -

PL 2467/2026

Data: 19/05/2026**Autor:** Senador Otto Alencar (PSD/BA)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 2467/2026. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade da análise do perímetro cefálico e da avaliação do formato craniano nas consultas de puericultura do primeiro ano de vida, institui protocolo padronizado de triagem para pediatras e médicos de família e comunidade, estabelece encaminhamento prioritário para centros de referência craniofacial, assegura tratamento integral da craniossinostose pelo Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências.



Projeto de Lei nº 2467, de 2026